



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1412

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1412

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.949/2025, DE 29/01/2025.

Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público nº. 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação:

Considerando que o Concurso Público nº. 001/2023, homologado em 31/01/2024, referentes aos cargos de nível superior (exceto cargos de Professor) tendo validade de 1 (um) ano;

Considerando que o item 19.6 do Edital do referido Concurso Público dispõe que o prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o período de validade do concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, referentes aos cargos de nível superior (exceto cargos de Professor), homologado pelo Edital 001/2023-O, a contar do dia 31/01/2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL Processo nº 0001/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 001/2025.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada, brigadistas e controlador de acesso para o evento de carnaval 2025 a ser realizado no município de Rosana/SP, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando que foi constatado divergências de ordem de item e do valor estimado da licitação na fase de

lançamento do processo na plataforma Fiorilli em relação as condições expressas no presente Edital; Considerando que a empresa interessada em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente; e; Considerando que há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 001/2025**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 06/02/2025**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 13/02/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, ou ainda <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, **sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 29 de janeiro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0003/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipais, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 004/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 12/02/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, ou ainda <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, **sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1412

Página 3 de 3

de propostas e demais atos pertinentes ao processo,
pelo endereço eletrônico
<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 29 de janeiro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 48d7-4104-0c2e-3d3d-9e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1412, ano VII, veiculado em 30 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 30/01/2025 às 12:08:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/48d7-4104-0c2e-3d3d-9e>